



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

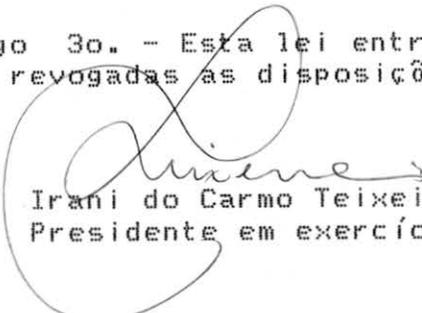
LEI No. 1273, de 18 de novembro de 1993.

A VEREADORA IRANI DO CARMO TEIXEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º., DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C OS ARTIGOS 33 E 34 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica alterada para "Manoel Pereira Teixeira" a denominação da atual Rua 9 de Julho, em Vila Imape.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do Orçamento do Município.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Irani do Carmo Teixeira  
Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria